




RE: Prorrogação PE 0083/2026 - LOTE 1 - ANALISE AMOSTRA

De Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>

Data Ter, 28/04/2026 12:01

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Cc Analice Baldissera <analice@saude.rs.gov.br>

 1 anexo (999 KB)

PARECER etiquetas_PE 0083.pdf;

Prezado Joycemar, bom dia

Assunto: PE 0083/2026 - Avaliação das Amostras

Fornecedor: TCHE-PEL COMERCIAL

CNPJ: 08.613.567/0001-45

Informamos que recebemos na quinta-feira, dia 23/04/2026, as amostras dos itens:

- 0045.0178.000047 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA - POLIPROPILENO - BRANCO FOSCO - 100MMX120MM
- 0045.0178.000048 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA - POLIPROPILENO - BRANCO FOSCO - 50MMX25MM
- 0034.0089.010071 FITA RIBBON - RESINA ORIGINAL PRETA LARGURA: 110MM X 74M

A entrega foi realizada diretamente no Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS, ocorre que ao abrir a caixa com as amostras, verificamos que estas não atendem ao descritivo no que refere-se a identificação, conforme consta no edital:

IDENTIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE;

Na identificação deve constar no mínimo a indicação do tamanho das etiquetas 50x25mm ou 100x120mm, quantidade de etiquetas por rolo, identificação do fabricante e validade (podendo ter validade indeterminada).

A indicação de validade na embalagem assegura que o material:

- mantenha suas propriedades físicas e funcionais;
- não apresente degradação que possa comprometer a legibilidade ou a fixação;
- esteja apto ao uso em um processo crítico, no qual falhas de identificação representam risco sanitário relevante.

Identificação do fabricante possibilita:

- rastreamento de lotes em caso de alertas, recolhimentos ou não conformidades;
- responsabilização em situações que envolvam falhas do produto.

Esse controle é compatível com as boas práticas de fabricação, aquisição e uso de materiais em saúde, uma vez que todos os nossos processos são auditados pela Vigilância Sanitária anualmente.

Mesmo diante da falta de identificação adequada, as amostras recebidas foram encaminhadas ao setor de processamento para que fosse realizada a impressão e respectiva identificação de bolsas e demais validações.

Quanto ao teste de impressão, temos que as etiquetas e ribbons cumpriram corretamente com a impressão de códigos de barra e demais informações, permanecendo legíveis e sem borramento.

Após a impressão, procedeu-se à etapa de identificação das bolsas, iniciando-se pelos testes com as etiquetas no formato 50x25 mm. Verificou-se que tais etiquetas não apresentaram aderência completa, permanecendo com as bordas levemente descoladas, o que favorece o desprendimento total ao manuseio.

Situação semelhante foi observada com as etiquetas no formato 100x120 mm, as quais foram aplicadas em hemocomponentes e permaneceram sob congelamento durante todo o final de semana. Na conferência realizada em 27/04, constatou-se que as etiquetas se encontravam facilmente descoladas, separando-se dos hemocomponentes.

Diante das não conformidades quanto à identificação da embalagem e à ineficiência de aderência das etiquetas, conclui-se que as amostras não atendem aos requisitos técnicos mínimos, razão pela qual a empresa TCHE-PEL COMERCIAL deve ser **DESCCLASSIFICADA**.

Segue anexo o relatório com as fotos.

Daniele da Rosa



Setor Administrativo - HEMORGS

COMPRAS E AQUISIÇÕES
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados - DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339-7323
compras-hemorgs@saude.rs.gov.br

Daniele da Rosa



Setor Administrativo - HEMORGS

COMPRAS E AQUISIÇÕES
Departamento Estadual de Sangue e Hemoderivados - DESH
Secretaria da Saúde RS
(51) 3339-7323
compras-hemorgs@saude.rs.gov.br

De: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de abril de 2026 09:02

Para: Compras HEMORGS - [SES] <compras-hemorgs@saude.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Prorrogação PE 0083/2026 - LOTE 1 - ANALISE AMOSTRA

Bom dia,

Repasso para conhecimento e deliberação.

Atenciosamente,

Joycemar Moreira,
Pregoeiro.



De: Tchepel <tchepelrs@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 16 de abril de 2026 15:26

Para: Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: Prorrogação

Prezados, boa tarde!

Vimos solicitar-lhes prorrogação do prazo de entrega das amostras relativo aos itens do Pregão Eletrônico 0083/2026 - compra nr. 41418.

Tal solicitação prende-se ao fato de que as amostras das etiquetas vem do interior do estado de São Paulo. Somente na data de ontem o fabricante conseguiu postar as amostras, pois trata-se de produto não existente em estoque, sendo feito sob encomenda.

Temos que nos submeter à programação do fabricante, portanto.

Afora isso os correios estão atrasando muitas de suas entregas, mesmo por sedex.

O item de Ribbon recebemos nesta data. Esses vieram de Curitiba/PR.

As amostras não irão direto para o Hemocentro. Necessitam passar por nossa conferência, primeiramente. A partir de então, nós mesmos levaremos em mãos até o Hemocentro.

Diante dessa necessidade, solicitamos prorrogação do prazo em mais 2 dias úteis.

Agradecemos.

Att.

Joel

Tche-Pel Comercial